

# RANKING OFICIAL DE ATLETAS

## SUPERLIGA CIMED FEMININA - 2018/2019

### JUSTIFICATIVA

A instituição e manutenção do ranking de atletas, desde a temporada 1992/1993, **tem por finalidade principal promover o equilíbrio de forças entre as equipes**, mediante sistema de pontuação que contempla o gabarito técnico de cada jogadora, sua carreira e desempenho nas últimas temporadas.

Nosso propósito é que o voleibol brasileiro – **2º ESPORTE NACIONAL** – continue a ser sinônimo de excelência internacional, ratificando sua imagem de saúde, disciplina, emoção, dinamismo, plasticidade e competitividade.

### DIRETRIZES

#### 1. CRITÉRIOS

1. A pontuação atribuída a cada atleta ranqueada com 7 (sete) pontos, foi realizada através de votação pelos representantes dos 10 (dez) primeiros clubes colocados na Fase Classificatória (turno e retorno) da Superliga CIMED 2017-2018 por gabarito técnicos, sua carreira e desempenho nas últimas temporadas.
  - 1.2.– As regras constantes deste documento foram aprovadas na reunião realizada no dia 06 de março de 2018, em São Paulo, somente para esta temporada, ou seja, **valerá para a temporada 2018/2019, podendo ser modificada ou mantida para a temporada 2019/2020.**

#### 2. INSCRIÇÃO DE ATLETAS ESTRANGEIRAS

- 2.1. – Cada equipe poderá inscrever, no máximo, **02 (duas) atletas estrangeiras.**

### 3. INSCRIÇÕES DE ATLETAS BRASILEIRAS

3.1. – Cada equipe poderá inscrever, no máximo, **02 (duas) atletas brasileiras com 07 (sete) pontos** das 08 (oito) atletas relacionadas abaixo:

Nº	ATLETAS	PONTUAÇÃO
01	DANIELLE RODRIGUES LINS	7
02	FABIANA MARCELINO CLAUDINO	7
03	FERNANDA GARAY RODRIGUES	7
04	GABRIELA BRAGA GUIMARÃES	7
05	NATÁLIA ZILIO PEREIRA	7
06	TANDARA ALVES CAIXETA	7
07	THAISA DAHER DE MENEZES	7
08	TIFANNY PEREIRA DE ABREU	7

### 4. ASSUNTOS GERAIS

Os casos omissos serão analisados, resolvidos e disciplinados, pela CBV.

### 5. NOTA OFICIAL

O presente ranqueamento entra em vigor, nesta data, conforme publicação na Nota Oficial nº 040 de 07 de março e 2018.

.....